

**PORTARIA SOF Nº 57, DE 25 DE JUNHO DE 2012.**

(publicada no DOU de 26/06/2012, seção I, página 68)

Dispõe sobre a classificação orçamentária por natureza de receita para aplicação no âmbito da União.

**A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 17, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 2º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e

Considerando que o aprimoramento do processo orçamentário impõe a constante revisão das classificações orçamentárias das receitas da União, **resolve**:

Art. 1º Incluir, no Anexo à Portaria SOF nº 9, de 27 de junho de 2001, as seguintes naturezas de receita:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RP	FONTE
1914.04.24	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Incidente sobre a Receita Bruta	P	54
1932.01.24	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Incidente sobre a Receita Bruta	P	54

RP = Identificador de Resultado Primário (P = Primária e F = Financeira).

Art. 2º Alterar, no Anexo à Portaria referida no art. 1º, as seguintes naturezas de receita:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RP	FONTE
1331.02.06	Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais	P	29 78
1600.31.02	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	P	86
1922.01.00	Restituições de Convênios	P	Todas
1990.16.00	Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito	P	86

RP = Identificador de Resultado Primário (P = Primária e F = Financeira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CÉLIA CORRÊA**